

PORTARIA Nº 036/2024

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integral e paridade, a IRIS MARIA BARBOSA DE LIRA, Professora, 187,5 Horas, Série De Classe: IV, Faixa Salarial: D, LICENCIATURA PLENA + ESPECIALIZAÇÃO, matrícula 000795 lotada na Secretaria de Educação, nos termos do 6º E 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe, 01 de agosto de 2024

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco,
Santa Cruz do Cap., 01 de agosto de 2024


Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro


Maria Elaine Silva
Diretora Presidente
Port. GP nº 187/2023
Santa Cruz Prev.

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev



PREFEITURA DE
**SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE**
VIVENDO UM NOVO TEMPO